



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520 - 902 Sines

ATA Nº 1

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, no gabinete 5, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Definição dos métodos de seleção e respetivas ponderações.

Ponto dois: Aprovação da grelha de classificação final.

A reunião iniciou-se com a presença do Presidente do Júri, Emérico de Mário Gonçalves, e dos Vogais efetivos, Helena Maria da Silva Jorge e Maria Cristina Gaudêncio Caeiro.

Por não ter sido indicado o membro do júri que substitui o Presidente, por indicação da Diretora, é registado na presente ata que Helena Maria da Silva Jorge, vogal efectiva do júri, substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, conforme o n.º 2, do artigo 12.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Tendo em conta a redação do aviso de abertura, o júri deliberou apresentar como proposta, à diretora, a exclusão de métodos de seleção facultativos. No seguimento desta proposta, o júri sugere ainda a seguinte valoração final para os métodos de seleção obrigatórios, consoante os universos, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro:

a) aos candidatos contemplados pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é atribuído 60% à Prova de Conhecimentos (PC) e 40% à Avaliação Psicológica (AP):

$CF = 0,60 (PC) + 0,40 (AP)$

b) aos candidatos contemplados pelas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, é atribuído 60% à Avaliação Curricular (AC) e 40% à Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

$CF = 0,60 (AC) + 0,40 (EAC)$



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



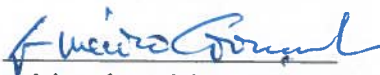
ESCOLA SECUNDÁRIA POETA AL BERTO
[403192] 7520 - 902 Sines

O júri aprovou a grelha de avaliação final na qual vêm mencionadas as ponderações da prova de conhecimentos e a prova de avaliação psicológica que se anexa a esta ata (anexo1).

O júri entendeu dilatar mais dois dias úteis ao prazo de apresentação de candidaturas a fim de salvaguardar eventual receção de documentação via CTT.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião, que vai assinada pelo presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Júri


Emérico de Mário Gonçalves

Os Vogais Efetivos:


Helena Maria da Silva Jorge


Maria Cristina Gaudêncio Caeiro